

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através de Portaria nº 2.521/13.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824/ 14.03.2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que irão constituir a Comissão de Patrimônio do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE e MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO pelo período de 01 (um) ano.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO. |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|
| Arnaldo Rolim de Albuquerque | 1086643 - SIAPE | Motorista | Presidente |
| Antonio de Jesus Sousa de Aguiar | 0505137 -SIAPE | Agente de Saúde Pública | Membro |
| Ezequias Trindade de La Roque | 0505381- SIAPE | Motorista | Membro |
| Zayane do Socorro Costa da Costa | 5894994-1 | Aq. Administrativo | Suplente |

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAPANEMA

Protocolo: 503322

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 49 da Lei Estadual nº 8.375/2016 que trata da necessidade de designação de servidores dos órgãos estaduais para registro das informações sobre os Programas e Ações do Governo no Sistema SIGPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem como responsáveis pela alimentação do sistema SIGPLAN e para consulta, conforme discriminado a seguir:

| Nome | Cargo | Matrícula | Perfil |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|---------------------------------|
| Edinei da Silva Costa | Agente Administrativo | 54180767-2 | Alimentação de dados e consulta |
| Alessandra Benaia Oliveira da Silva | Psicóloga | 54196249-2 | Alimentação de dados e consulta |
| Cristina Guimarães Costa | Odontóloga | 54189843-1 | Alimentação de dados e consulta |
| Ataide Eduardo do Nascimento | Agente de Saúde Pública | 0505081 | Alimentação de dados e consulta |
| Antonio Paulo Assunção da Silva | Agente Administrativo | 5896753-1 | Alimentação de dados e consulta |
| Andressa Nayarrah de Sousa | Agente Administrativo | 57193961-1 | Consulta |
| Janderli de Abreu Sobrinho | Agente Administrativo | 5908632-1 | Consulta |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam-se todas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema

Protocolo: 503331

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019 e;

CONSIDERANDO, o despacho da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 2016/171397;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo nº 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, Diná Ferreira da Costa, Enfermeira, matrícula nº 57174866-1, Ester Nunes Peixoto Gonçalves, Enfermeira, matrícula nº 57191240-1, Jefferson Bentes de Carvalho, Médico Veterinário, matrícula nº 54188877-1, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e como Suplente José Aremilton Alves de Oliveira, Farmacêutico, matrícula nº 5099552-2, e como Secretária "ad hoc", a servidora Maria Lúcia Gomes Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 1635-1, a fim de apurar transgressões dispostas no artigo 162, 163 e 164 da Lei nº 5.810/94, cometidas pela servidora I. F. M. S., matrícula nº 3156184-1, cargo Odontóloga, conforme descrito nos autos do processo acima referido.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde-Capanema

Protocolo: 503303

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através de Portaria nº 2.521/13.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824/ 14.03.2019.

Considerando o Decreto nº 0280 de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre o SISPAT pelos órgãos da Administração Pública estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que irão constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS, com autorização para efetivação de laudos de avaliação de bens móveis a ser expedido pela Comissão, visando à efetivação de Processos de Baixa, Doação e Cessão de Bens no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO. |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|
| Arnaldo Rolim de Albuquerque | 1086643 - SIAPE | Motorista | Presidente |
| Antonio de Jesus Sousa de Aguiar | 0505137 -SIAPE | Agente de Saúde Pública | Membro |
| Ezequias Trindade de La Roque | 0505381- SIAPE | Motorista | Membro |
| Zayane do Socorro Costa da Costa | 5894994-1 | Ag. Administrativo | Suplente |

II - O mandato da Comissão terá validade de 01 (um) ano.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAPANEMA

Protocolo: 503313

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através de Portaria nº 2.521/13.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824/ 14.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso LI do Artigo 2º da Instrução Normativa 003/2018 AGE/PA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuar como responsável pela "alimentação" do Sistema SISPAT WEB, e seu substituto, do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

RESPONSÁVEL:

Arnaldo Rolim de Albuquerque – Motorista - Matrícula: 1086643 - SIAPE

SUBSTITUTO:

Antonio de Jesus Sousa de Aguiar - Agente de Saúde Pública – Matrícula: 0505137 –SIAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema

Protocolo: 503333

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 399 DE 03/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA REGULAÇÃO SIH/SUS, DIGSUS E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU.

PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/12/2019.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA.

SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---------------------------------|-----------|------------------|
| MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO | 59072573 | CHEFE DE DIVISÃO |
| ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES | 58757491 | ENFERMEIRO |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 503450

PORTARIA Nº 395 DE 28/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS NAS SALAS DE VACINA.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLO, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 02 A 06/12/2019.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA | 572340981 | MOTORISTA |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 503023

PORTARIA Nº 383 DE 21/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO/MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO NO CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPIT, TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZICA VIRUS E FEBRE AMARELA.